

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 78, DE 22 DE JUNHO DE 2004
DOU 02/07/2004**

Constitui Grupo de Trabalho para discussão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2004, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para discussão da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, composto pelos seguintes representantes: Conselheira Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho, do Ministério da Saúde, Conselheira Márcia Maria Bionde Pinheiro, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselheiro Eugênio Guilherme Himmen, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representantes governamentais do CNAS e Conselheiros Euclides da Silva Machado, da Obra Social Santa Isabel, Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania - FEBIEX, Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR, representantes da sociedade civil, com o objetivo de implementar as estratégias aprovadas na 115ª reunião ordinária do CNAS para deflagrar e acompanhar o processo de discussão da PNAS em âmbito nacional.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho contará com o suporte técnico da Secretaria Executiva do CNAS.

Art.3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao plenário do CNAS, na reunião descentralizada e ampliada de Manaus/AM, em setembro de 2004, o consolidado deste trabalho e manterá os Conselhos Estaduais informados sobre o seu andamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Ajur Cardoso Costa
Presidente do CNAS